

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 036/2017-FMS

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 036/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SOLICLIN SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LTDA-ME E, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.278.364/0001-54, com sede à Praça São Francisco, nº 024 - Centro - CEP 49.565-000 – MACAMBIRA- SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela secretária municipal, a senhora **SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ**, infra-assinado e a empresa **SOLICLIN SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LTDA-ME**, sediada à Rua Antônio Mendonça, 234, centro, Ribeirópolis/SE, inscrita no CNPJ sob nº **14.772.279/0001-36**, representada pelo seu Procurador o Sr. **JOCIMAR SANTOS SILVA JUNIOR**, portador do RG nº **355.421-52 SSP/SE e CPF nº 071.054.975-05**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. 005/2017-FMS.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 036/2017, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, À SEREM REALIZADAS NA CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE”** – atendendo o Fundo Municipal de Saúde. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

Cuidando do seu povo.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a **Cláusula Décima** do Contrato Nº 036/2017, que passa a vigora com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2018, conforme abaixo:

- 08 – Secretaria de Saúde
- 8010 – Fundo Municipal de Saúde
- 2038 – Ações Voltadas Para Atenção Básica em Saúde
- 3390.39.00.00 – Outros ser. De Terceiros-Pessoa Jurídica

FR 1211/1212

08 – Secretaria de Saúde
8010 – Fundo Municipal de Saúde
2039 – Ações Voltadas Média e Alta Complexidade
3390.39.00.00 – Outros ser. De Terceiros-Pessoa Jurídica
FR 1211/1213

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.



SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOCIMAR SANTOS SILVA JUNIOR
SOLICLIN SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF _____

_____ CPF _____